



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF:** O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 003/2026 que “Institui o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município- PGM – de Contagem”, de autoria do Poder Executivo.

#### **PARECER**

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A aprovação do presente Projeto de Lei pela Comissão de Administração e Serviços Públicos se justifica por seu relevante impacto na qualificação da gestão pública municipal, ao instituir o Programa de Residência Jurídica no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Contagem. A proposta contribui para o aprimoramento da atuação institucional da PGM, ao mesmo tempo em que promove a formação prática e especializada de bacharéis em Direito, fortalecendo a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com boas práticas já adotadas em outros órgãos públicos.

Além disso, o projeto apresenta estrutura normativa clara, com critérios objetivos de seleção, acompanhamento e avaliação dos residentes, garantindo segurança jurídica e adequada supervisão das atividades desenvolvidas. Ao definir a natureza formativa do programa e afastar vínculo empregatício, bem como prever impacto orçamentário compatível com as normas legais, a iniciativa demonstra viabilidade administrativa e responsabilidade fiscal, configurando-se como medida de interesse público que justifica plenamente sua aprovação pela Comissão.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2026.

**GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”**  
PRESIDENTE

**MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – “FATINHA MANANCIAL”**  
VICE-PRESIDENTE

**JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”**  
RELATOR

**JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – “ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA”**  
PRESIDENTE SUPLENTE

**EDGARD GUEDES VIEIRA**  
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

**JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – “JÚNIOR ZICA”**  
RELATOR SUPLENTE